

* Publicada no DOETCE-MS n.º 2.552 – 6 de agosto de 2020, páginas 2.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Convoca eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – Biênio 2021-2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pelos artigos 8º e 9º, I, IV e VIII, ‘b’ da Lei Orgânica do TCEMS (LCE 160/2012), e nos artigos 20, XVI, “c” e “e”, XVII, “b” e XXIX, e 24 e 25 do Regimento Interno do TCEMS (Resolução TC/MS 98/2018), e ainda;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno deste Tribunal prevê realização de eleição dos membros do Corpo Diretivo no segundo semestre do ano-calendário em que se findarem os mandatos dos eleitos na eleição anterior, em data a ser estabelecida pelo Presidente do Tribunal;

CONSIDERANDO que o mesmo regulamento estabelece o registro das chapas, no prazo de quinze dias, a contar da data de publicação do Edital que convocar a eleição;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, nos termos da legislação vigente, eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, cujo mandato iniciar-se-á em 1º de janeiro de 2021 e terminará em 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. O processo eleitoral ocorrerá em Sessão Especial no dia 28 de agosto de 2020, às 10h, no Plenário Celina Martins Jallad.

Art. 2º O registro de chapas concorrentes deverá ser feito mediante expediente registrado na Secretaria de Controle Externo (Diretoria-Geral) até o dia 21 de agosto de 2020, no horário de funcionamento regular do Tribunal.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 05 de agosto de 2020.

Conselheiro IRAN COELHO DAS NEVES

Presidente